



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PORTARIA N° 40, 25 de JUNHO 2025

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 32, § 2º - Inc. I a IV da Lei Municipal nº 1221/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias para o mês de julho de 2025 na cidade de São Fidélis-RJ, conforme segue:

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O MÊS DE JULHO/2025.

1	TERÇA-FEIRA	FARMÁCIA DO POVO	Av. Sete de Setembro, 190 – Centro - 2758-1348
2	QUARTA-FEIRA	VITAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 180 – Centro – 22 99940-5762
3	QUINTA-FEIRA	DROGA CESAR	Av. Sete de Setembro, 156 – Centro – 2758-2625
4	SEXTA-FEIRA	DROGARIA MEGA SAÚDE	Rua Dr. Faria Serra, 36 - Centro - 2758-1000 - 2758-2636
5	SÁBADO	DROGARIA ECONÔMICA	Rua Dr. José Francisco, esquina com Sacramento - 2758-1291
6	DOMINGO	FARMÁCIA DO SOSO	Rua Frei Vitório, 523 – Centro - 2758-1135
7	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIA LEGÍTIMA	Rua Dr. José Francisco, 129 - Centro - 2758-1665
8	TERÇA-FEIRA	DROGARIA MEGA FARMA	Rua Dr. José Francisco, 144 - Centro - 999776598
9	QUARTA-FEIRA	PERSONAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 124 - Loja A - Centro - 2758-2738
10	QUINTA-FEIRA	DROGARIA SAÚDE	Av. Paranhos, 659 - Centro - 2758-2930
11	SEXTA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL FILIAL 001	Praça Guilherme Tito de Azevedo, 176 – Centro 22 998565453
12	SÁBADO	DROGARIAS ÚNICA FARMA	Av. Sete de Setembro, 183 - Centro – 2758-2000
13	DOMINGO	FARMÁCIA CENTRAL	Rua Dr. Alberto Torres, 98 – Centro – 2758-1568
14	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIA LIDERANÇA	Rua Dr. Alberto Torres, 5 – Centro - 2758-2518
15	TERÇA-FEIRA	DROGARIA POPULAR	Rua Dr. José Francisco, 169 – Centro - 2758-2250
16	QUARTA-FEIRA	FARMÁCIA FIDELENSE	Praça Benedito Passarinho da S. Gomes, 280 - 22-997517635
17	QUINTA-FEIRA	FARMÁCIA DO POVO	Av. Sete de Setembro, 190 – Centro - 2758-1348
18	SEXTA-FEIRA	VITAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 180 – Centro – 22 99940-5762
19	SÁBADO	DROGA CESAR	Av. Sete de Setembro, 156 – Centro – 2758-2625
20	DOMINGO	DROGARIA MEGA SAÚDE	Rua Dr. Faria Serra, 36 - Centro - 2758-1000 - 2758-2636
21	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIA ECONÔMICA	Rua Dr. José Francisco, esquina com Sacramento - 2758-1291
22	TERÇA-FEIRA	FARMÁCIA DO SOSO	Rua Frei Vitório, 523 – Centro - 2758-1135
23	QUARTA-FEIRA	DROGARIA LEGÍTIMA	Rua Dr. José Francisco, 129 - Centro - 2758-1665
24	QUINTA-FEIRA	DROGARIA MEGA FARMA	Rua Dr. José Francisco, 144 - Centro - 999776598
25	SEXTA-FEIRA	PERSONAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 124 - Loja A - Centro - 2758-2738
26	SÁBADO	DROGARIA SAÚDE	Av. Paranhos, 659 - Centro - 2758-2930
27	DOMINGO	FARMÁCIA CENTRAL FILIAL 001	Praça Guilherme Tito de Azevedo, 176 – Centro 22 998565453
28	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIAS ÚNICA FARMA	Av. Sete de Setembro, 183 - Centro – 2758-2000
29	TERÇA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL	Rua Dr. Alberto Torres, 98 – Centro – 2758-1568
30	QUARTA-FEIRA	DROGARIA LIDERANÇA	Rua Dr. Alberto Torres, 5 – Centro - 2758-2518
31	QUINTA-FEIRA	DROGARIA POPULAR	Rua Dr. José Francisco, 169 – Centro - 2758-2250

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 25 de junho de 2025.

Luiz Eduardo Serpa dos Santos
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



PORTARIA N° 41, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Luiz Eduardo Serpa dos Santos, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Thaís Lima Pereira**, CPF 125.869.477-89, matrícula 15951/5, do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, em atendimento ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13409/2025, de 25 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

SEMG, 25 de junho de 2025.

Luiz Eduardo Serpa dos Santos
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD.**
Criado pela Lei nº. 1422 de 29/12/2014 revogada pela Lei
nº1.171 de 23/03/2023- São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD no uso de suas atribuições, prevista na Lei Municipal nº1422 de 29/12/2014 revogada pela Lei nº1.171 de 23/03/2023, e de acordo com Reunião Ordinária em 24 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a vacância no cargo de Presidente do CMDPD;

CONSIDERANDO a vacância no cargo de Vice Presidente, por motivo de desistência;

CONSIDERANDO a ATA nº 01/2025 de 24 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 13 do Regimento Interno do CMDPD.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o mandato da gestão 2023/2025, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis 25 de junho de 2025.

Margareth Damasceno da Silva
Presidente (ad hoc) do CMDPD
São Fidélis/RJ.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD.**
Criado pela Lei nº. 1422 de 29/12/2014 revogada pela Lei
nº1.171 de 23/03/2023- São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD no uso de suas atribuições, prevista na Lei Municipal nº1422 de 29/12/2014 revogada pela Lei nº1.171 de 23/03/2023, e de acordo com Reunião Ordinária em 24 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o CMDPD composto por 14 membros, titulares e igual número de suplentes;

CONSIDERANDO que o mandato é de dois anos, de forma paritária entre Sociedade Civil e Governo;

CONSIDERANDO que o CMDPD tem uma diretoria constituída por um Presidente e Vice-Presidente que serão escolhidos dentre os seus membros, em quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros titulares do conselho, para cumprirem mandato de 2 (dois anos), permitida uma recondução;

CONSIDERANDO que a Sociedade Civil é eleita através de Fórum Municipal próprio;

CONSIDERANDO que os representante do Governo são indicados pelas secretarias com cadeiras cativas no Conselho;

CONSIDERANDO que a diretoria é paritária;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a eleição do representante da sociedade Civil através dos Representantes indicados pelas organizações sociais que atendam pessoas com deficiência, a **Sra. Margareth Damasceno da Silva**, para presidente do CMDPD e como representante do Governo a **Sra. Elisângela Mota de Abreu**, como Vice-presidente até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis 25 de junho de 2025.

Margareth Damasceno da Silva
Presidente (ad hoc) do CMDPD
São Fidélis/RJ.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD.**
Criado pela Lei nº. 1422 de 29/12/2014 revogada pela Lei
nº1.171 de 23/03/2023- São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 03/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão para Acompanhamento, Registro, Análise, Fiscalização e Visitas das Instituições Registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD São Fidélis/RJ

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD no uso de suas atribuições, prevista na Lei Municipal nº1422 de 29/12/2014 revogada pela Lei nº1.171 de 23/03/2023, e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Criar comissão para Acompanhamento, Registro, Análise, Fiscalização e Visitas das Instituições Registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD São Fidélis/RJ.

Art. 2º A Comissão terá como competência:

I – Análise da documentação exigida para registro da Instituição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Fidélis;

II – Visitar, Fiscalizar e Emitir Relatórios de Visitas das Instituições Inscritas;

III – Auxiliar, Direcionar, e Orientar as Instituições a resolverem possíveis pendências documentais ou estruturais visando melhor acompanhamento e atendimento dos seus assistidos.

Art. 3º A comissão será composta de forma paritária pelos seguintes membros:

Representantes do Governo:
Rosemere Pereira Escala de Souza
Elisângela Mota de Abreu
Luciana Vieira de Souza
Renata de Lacerda Santiago

Representantes Sociedade Civil:
Margareth Damasceno da Silva
Clódecia Theophilo
Natália Barbosa Mambreu de Lima
José Fernando Mendes Santiago

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

São Fidelis, 25 de junho de 2025.

Margareth Damasceno da Silva
Presidente do CMDPD
São Fidélis/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 0016/2025.

PROCESSO Nº:000083/25

DATA: 08/07/2025

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: Aquisição de carne e derivados

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ,na entidade: Fundo Municipal de Educação; ou No endereço eletrônico: **187.19.49.2:8079/comprasedital**;ou, no **PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)**

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 238 ou pelo e-mail: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Matheus Braga Araújo Trindade
Assessor Executivo de Licitações e Contratos